



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 477/2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do servidor, MARCIO PEREIRA DA SILVA, Conselheiro Tutelar Municipal, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 31/01/2022, para levar uma adolescente onde será submetida a um exame sexológico, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 31 de janeiro de 2022.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021